

# ENCARTE RELATÓRIO DE ATIVIDADES 2019

## PLANO I

### DEMONSTRAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO POR PLANO DE BENEFÍCIOS

Empresa: 93 - BANESPREV - Fundo Banespa de Seguridade Social

Unidade: 1987000129 - BANESPREV I

DESCRIÇÃO	Exercício 2019	Exercício 2018	Varição (%)
<b>1. Ativos</b>	<b>598.720</b>	<b>416.986</b>	<b>43,58</b>
Disponível	13	6	116,67
Recebível	5.314	5.033	5,58
Investimento	593.393	411.947	44,05
Fundos de Investimento	571.715	385.318	48,37
Empréstimos e Financiamentos	21.529	26.480	(18,70)
Depósitos Judiciais/Recursais	149	149	0,00
<b>2. Obrigações</b>	<b>1.200</b>	<b>1.187</b>	<b>1,10</b>
Operacional	223	260	(14,23)
Contingencial	977	927	5,39
<b>3. Fundos não Previdenciais</b>	<b>6.578</b>	<b>5.810</b>	<b>13,22</b>
Fundos Administrativos	4.195	3.970	5,67
Fundos dos Investimentos	2.383	1.840	29,51
<b>4. Resultados a Realizar</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0,00</b>
<b>5. Ativo Líquido (1-2-3-4)</b>	<b>590.942</b>	<b>409.989</b>	<b>44,14</b>
Provisões Matemáticas	294.819	314.045	(6,12)
Superávit/Déficit Técnico	89.642	87.074	2,95
Fundos Previdenciais	206.481	8.870	2.227,86
<b>6. Apuração do Equilíbrio Técnico Ajustado</b>	<b>89.642</b>	<b>148.915</b>	<b>(39,80)</b>
a) Equilíbrio Técnico	89.642	87.074	2,95
b) Ajuste de Precificação	0	61.841	(100,00)
c) (+/-) Equilíbrio Técnico Ajustado = (a+b)	89.642	148.915	(39,80)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

## DEMONSTRAÇÃO DA MUTAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO POR PLANO DE BENEFÍCIOS

Empresa: 93 - BA Empresa: 93 - BANESPREV - Fundo Banespa de Seguridade Social

Unidade: 1987000129 - BANESPREV I

DESCRIÇÃO	Exercício 2019	Exercício 2018	Variação (%)
<b>A) ATIVO LÍQUIDO - INÍCIO DO EXERCÍCIO</b>	<b>409.989</b>	<b>378.606</b>	<b>8,29</b>
<b>1. Adições</b>	<b>197.451</b>	<b>47.147</b>	<b>318,80</b>
(+) Contribuições	5	748	(99,33)
(+) Resultado Positivo Líquido dos Investimentos - Gestão Previdencial	197.446	46.399	325,54
<b>2. Destinações</b>	<b>(16.498)</b>	<b>(15.764)</b>	<b>4,66</b>
(-) Benefícios	(16.493)	(15.547)	6,08
(-) Constituição Líquida de Contingências - Gestão Previdencial	0	(207)	(100,00)
(-) Custeio Administrativo	(5)	(10)	(50,00)
<b>3. Acréscimo/Decréscimo no Ativo Líquido (1+2)</b>	<b>180.953</b>	<b>31.383</b>	<b>476,60</b>
(+/-) Provisões Matemáticas	(19.226)	14.876	(229,24)
(+) Fundos Previdenciais	197.611	7.865	2.412,54
(+) Superávit / (Déficit) Técnico do Exercício	2.568	8.642	(70,28)
<b>4. Operações Transitórias</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0,00</b>
<b>B) ATIVO LÍQUIDO - FINAL DO EXERCÍCIO (A+3+4)</b>	<b>590.942</b>	<b>409.989</b>	<b>44,14</b>
<b>C) FUNDOS NÃO PREVIDENCIAIS</b>	<b>768</b>	<b>712</b>	<b>7,87</b>
(+) Fundos Administrativos	225	380	(40,79)
(+) Fundos dos Investimentos	543	332	63,55

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

## DEMONSTRAÇÃO DAS PROVISÕES TÉCNICAS DO PLANO DE BENEFÍCIOS

Empresa: 93 - BANESPREV - Fundo Banespa de Seguridade Social

Unidade: 1987000129 - BANESPREV I

DESCRIÇÃO	Exercício 2019	Exercício 2018	Variação (%)
<b>Provisões Técnicas (1+2+3+4+5)</b>	<b>594.525</b>	<b>413.016</b>	<b>43,95</b>
<b>1. Provisões Matemáticas</b>	<b>294.819</b>	<b>314.045</b>	<b>(6,12)</b>
<b>1.1. Benefícios Concedidos</b>	<b>212.062</b>	<b>223.262</b>	<b>(5,02)</b>
Benefício Definido	212.062	223.262	(5,02)
<b>1.2. Benefício a Conceder</b>	<b>82.757</b>	<b>90.783</b>	<b>(8,84)</b>
Contribuição Definida	28.612	24.622	16,21
Saldo de contas - parcela participantes	28.612	24.622	16,21
Benefício Definido	54.145	66.161	(18,16)
<b>2. Equilíbrio Técnico</b>	<b>89.642</b>	<b>87.074</b>	<b>2,95</b>
<b>2.1. Resultados Realizados</b>	<b>89.642</b>	<b>87.074</b>	<b>2,95</b>
Superávit Técnico Acumulado	89.642	87.074	2,95
Reserva de Contingência	55.491	63.390	(12,46)
Reserva para Revisão de Plano	34.151	23.684	44,19
<b>3. Fundos</b>	<b>208.864</b>	<b>10.710</b>	<b>1.850,18</b>
3.1. Fundos Previdenciais	206.481	8.870	2.227,86
3.2. Fundos dos Investimentos - Gestão Previdencial	2.383	1.840	29,51
<b>4. Exigível Operacional</b>	<b>223</b>	<b>260</b>	<b>(14,23)</b>
4.1. Gestão Previdencial	207	188	10,11
4.2. Investimentos - Gestão Previdencial	16	72	(77,78)
<b>5. Exigível Contingencial</b>	<b>977</b>	<b>927</b>	<b>5,39</b>
5.1. Gestão Previdencial	886	838	5,73
5.2. Investimentos - Gestão Previdencial	91	89	2,25

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

## DEMONSTRAÇÃO DO PLANO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA POR PLANO DE BENEFÍCIOS

Empresa: 93 - BANESPREV - Fundo Banespa de Seguridade Social

Unidade: 9970000000 - PGA BANESPREV I

DESCRIÇÃO	Exercício 2019	Exercício 2018	Variação (%)
<b>A) FUNDO ADMINISTRATIVO DO EXERCÍCIO ANTERIOR</b>	<b>3.970</b>	<b>3.590</b>	<b>10,58</b>
<b>1. Custeio da Gestão Administrativa</b>	<b>662</b>	<b>905</b>	<b>(26,85)</b>
<b>1.1. Receitas</b>	<b>662</b>	<b>905</b>	<b>(26,85)</b>
Custeio Administrativo da Gestão Previdencial	5	10	(50,00)
Custeio Administrativo dos Investimentos	135	422	(68,01)
Taxa de Administração de Empréstimos e Financiamentos	82	89	(7,87)
Resultado Positivo Líquido dos Investimentos	437	384	13,80
Outras Receitas	3	0	100,00
<b>2. Despesas Administrativas</b>	<b>(430)</b>	<b>(518)</b>	<b>(16,99)</b>
<b>2.1. Administração Previdencial</b>	<b>(269)</b>	<b>(238)</b>	<b>13,03</b>
<b>2.1.1. Despesas Comuns</b>	<b>(234)</b>	<b>(197)</b>	<b>18,78</b>
<b>2.1.2. Despesas Específicas</b>	<b>(35)</b>	<b>(41)</b>	<b>(14,63)</b>
Viagens e estadias	0	(1)	(100,00)
Despesas gerais	(1)	(1)	0,00
Tributos	(34)	(39)	(12,82)
<b>2.2. Administração dos Investimentos</b>	<b>(161)</b>	<b>(280)</b>	<b>(42,50)</b>
<b>2.2.1. Despesas Comuns</b>	<b>(18)</b>	<b>(78)</b>	<b>(76,92)</b>
<b>2.2.2. Despesas Específicas</b>	<b>(143)</b>	<b>(202)</b>	<b>(29,21)</b>
Serviços de terceiros	(86)	(103)	(16,50)
Despesas gerais	(37)	(49)	(24,49)
Tributos	(20)	(50)	(60,00)
<b>3. Constituição/Reversão de Contingências Administrativas</b>	<b>(7)</b>	<b>(7)</b>	<b>0,00</b>
<b>4. Reversão de Recursos para o Plano de Benefícios</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0,00</b>
<b>5. Resultado Negativo Líquido dos Investimentos</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0,00</b>
<b>6. Sobra/Insuficiência da Gestão Administrativa (1-2-3-4-5)</b>	<b>225</b>	<b>380</b>	<b>(40,79)</b>
<b>7. Constituição/Reversão do Fundo Administrativo (6)</b>	<b>225</b>	<b>380</b>	<b>(40,79)</b>
<b>8. Operações Transitórias</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0,00</b>
<b>B) FUNDO ADMINISTRATIVO DO EXERCÍCIO ATUAL (A+7+8)</b>	<b>4.195</b>	<b>3.970</b>	<b>5,67</b>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

## PARECER ATUARIAL

# CABESP

Este parecer atuarial tem por objetivo apresentar os resultados da avaliação atuarial completa de encerramento do exercício do Plano de Benefícios I do Banesprev, patrocinado pela Cabesp, em atendimento à legislação vigente do Plano.

Para fins desta avaliação atuarial foi adotado como data do cadastro 31/07/2019 e como data da avaliação 31/12/2019.

## HIPÓTESES E MÉTODOS ATUARIAIS

O conjunto de hipóteses e métodos atuariais adotados nos cálculos atuariais resultou de um processo de interação entre a Willis Towers Watson e o Banesprev e contam com o aval das patrocinadoras do Plano de Benefícios I – Cabesp conforme determina a redação vigente da Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018, e da Instrução nº 10, de 30/11/2018.

Para a apuração das provisões matemáticas e dos custos foram utilizadas as seguintes hipóteses e métodos atuariais:

	2019	2018
Taxa Real Anual de Juros	5,06%	4,19%
Projeção de Crescimento Real dos Benefícios do Plano	0,00%	0,00%
Fator de Determinação Valor Real ao longo do Tempo Ben Entidade	100%	100%
Tábua de Mortalidade Geral	AT-2000 <sup>1</sup>	AT-2000 <sup>1</sup>

A seguir descrevemos algumas razões para a seleção das principais hipóteses.

### Taxa real anual de juros

A taxa real anual de juros, utilizada para trazer a valor presente os pagamentos dos benefícios definidos, conforme determinam a Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018, a Instrução nº 10, de 30/11/2018, e a Portaria Previc nº 300/2019, deve ser justificada pela entidade fechada de previdência complementar com base em estudos técnicos que comprovem a convergência das hipóteses de rentabilidade dos investimentos ao plano de custeio e ao fluxo futuro de receitas de contribuições e de pagamento de benefícios.

A Willis Towers Watson foi contratada pelo Banesprev para desenvolver tal estudo utilizando os fluxos

de benefícios e contribuições do plano resultantes da última avaliação atuarial, os quais foram elaborados com as hipóteses recomendadas por estudos de aderência e segundo as regras do plano de benefícios estabelecidas no regulamento vigente aprovado.

Quando apurada a TIR dos passivos, foi obtido, com nível de confiança de 50%, suporte para a adoção da taxa real de juros de 5,06% para o Plano de Benefícios I. Essa taxa está dentro do intervalo indicado pela Portaria Previc nº 300/2019 para esse plano (limite inferior: 4,10% a.a. e limite superior: 6,25%).

Sendo assim, o Banesprev e as patrocinadoras do Plano de Benefícios I optaram por utilizar a taxa real anual de juros de 5,06% na avaliação atuarial de 2019.

<sup>1</sup> Tábua AT-2000 Básica suavizada em 10% segregada por sexo

### Fator de determinação do valor real ao longo do tempo

Fator aplicado sobre os benefícios, a fim de determinar um valor médio e constante, em termos reais, durante o período de um ano. Isso significa que nas projeções de longo prazo, haverá uma perda do poder aquisitivo dos benefícios. Esse fator é calculado em função do nível de inflação estimado no longo prazo e do número de reajustes dos benefícios que ocorrerá durante o período de 12 meses.

A adoção de um fator de 100% reflete a opção por se utilizar valores nominais no processo de

avaliação atuarial, independente da inflação.

### Hipóteses Biométricas e Demográficas

As tábuas biométricas e demográficas são instrumentos que permitem medir as probabilidades de ocorrência de eventos, como morte, invalidez e desligamento de uma população em função da idade e do sexo.

As hipóteses biométricas e demográficas utilizadas nesta avaliação são as indicadas no estudo de aderência de hipóteses atuariais realizado em 2019 pela Willis Towers Watson.

### Regime Financeiro e Métodos Atuariais

Benefício	Regime	Método de Financiamento
Suplementação da aposentadoria por tempo de contribuição	Capitalização	Agregado
Suplementação da aposentadoria por idade	Capitalização	Agregado
Suplementação da aposentadoria por invalidez	Capitalização	Agregado
Suplementação da Pensão	Capitalização	Agregado
Benefício Proporcional Diferido	Capitalização	Capitalização Financeira
Pecúlio por morte	Capitalização	Agregado

### Comentários sobre métodos atuariais

Uma vez que só existem BPDs e assistidos no plano, o método deixou de ser adotado e as Provisões Matemáticas são determinadas com base no valor presente atuarial de todos os benefícios.

### PATRIMÔNIO SOCIAL

Com base no balancete do Banesprev de 31 de dezembro de 2019, o Patrimônio Social é de R\$ 10.888.261,61.

### PATRIMÔNIO DE COBERTURA DO PLANO, PROVISÕES E FUNDOS

Com base nos dados cadastrais, utilizando as hipóteses e os métodos anteriormente mencionados, certificamos que a composição do Patrimônio de Cobertura do Plano, das Provisões e dos Fundos em 31 de dezembro de 2019 é a seguinte:

	Valores (R\$)
Patrimônio de Cobertura do Plano	9.652.476,87
Provisões Matemáticas	4.997.793,29
Equilíbrio Técnico	4.654.683,58
Fundos	1.235.784,74

### Duração do Passivo do Plano de Benefícios

A duração do passivo é de 6,26 anos (75 meses) e foi apurada com base nos resultados desta avaliação atuarial adotando a metodologia definida pela Previc na Instrução nº 10, de 30/11/2018.

### Reserva de Contingência

De acordo com o Art. 15º da Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018, o resultado superavitário deve ser destinado à constituição de reserva de contingência, até o limite de 25% das provisões

matemáticas ou até o limite calculado pela seguinte fórmula, o que for menor:

- Limite da Reserva de Contingência =  $[10\% + (1\% \times \text{duração do passivo do plano})] \times \text{Provisão Matemática}$

Com a aplicação do descrito acima, o limite da reserva de contingência é de R\$ 806.083,97.

### **Reserva Especial para Revisão de Plano**

A reserva especial de 31/12/2019 no valor de R\$ 3.848.599,61 está no seu 2º ano consecutivo de constituição. Sendo assim, o Banesprev optou por não realizar destinação dessa reserva nos termos da Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018, no exercício de 2019.

### **Ajuste de Precificação**

Para o Plano de Benefícios I do Banesprev, uma vez que não há títulos públicos federais atrelados a índice de preços classificados na categoria títulos mantidos até o vencimento, não é aplicável o Ajuste de Precificação definido na Resolução CNPC nº 30/2018.

### **Regras de constituição e reversão dos fundos previdenciais**

#### **Fundo Revisão de Plano**

Corresponde ao Fundo Previdencial constituído com recursos da parcela do superavit superior à Reserva de Contingência do Plano no exercício em que se registra a constituição de Reserva Especial pelo 3º ano consecutivo, conforme disciplinado pela Resolução CNPC nº 30/2018.

De acordo com a Resolução CNPC nº 30/2018, este Fundo deve ser monitorado pelo administrador do plano até o esgotamento dos recursos a serem distribuídos/utilizados. Caso a Reserva de Contingência reduza abaixo do nível estimado no momento da destinação, o Fundo para Revisão de Plano, criado no encerramento do exercício, deve ser revertido no montante necessário para recompor o referido patamar.

### **Rentabilidade do Plano**

O retorno dos investimentos de 2019 informado pelo Banesprev equivale a 52,31%. Esse percentual líquido da inflação anual de 4,4816% (variação do INPC no ano de 2019) resulta em uma rentabilidade de 45,77%, que é superior à hipótese da taxa real anual de juros de 4,19% a.a. utilizada na avaliação atuarial de 2018.

Em 2019 ocorreu a mudança na precificação dos títulos do Plano de Benefícios I, que agora estão classificados na categoria títulos para negociação.

Por ser uma premissa de longo prazo, a divergência observada não justifica qualquer inferência sobre o ocorrido, entretanto, o monitoramento dessa hipótese está sendo feito anualmente na forma estabelecida na legislação vigente.

### **Variação das Provisões Matemáticas**

A alteração da taxa de juros de 4,19% para 5,06% e as alterações no perfil da massa de participantes justificam a variação nas Provisões Matemáticas.

### **Principais riscos atuariais**

Os riscos atuariais são monitorados através de estudos regulares de aderência de hipóteses, conforme legislação vigente, e podem ser mitigados através da adequação das hipóteses aos resultados desses estudos.

### **Variação do resultado**

O superavit técnico aumentou de R\$ 1.092.546,67 em 31/12/2018 para R\$ 4.654.683,58 em 31/12/2019.

### **Natureza do resultado**

O resultado tem como causas preponderantes rentabilidades históricas acima da meta atuarial, atualização de premissas e desligamentos observados em períodos anteriores.

## PLANO DE CUSTEIO

De acordo com o método agregado, utilizado na avaliação do Plano de Benefícios I – Cabesp, não serão necessárias contribuições previdenciais para 2020, uma vez que o patrimônio do plano é superior ao valor presente dos benefícios futuros em 31/12/2019. O custeio das despesas administrativas será pago diretamente pela patrocinadora, de acordo com os valores orçados pela Diretoria Executiva e aprovados pelo Conselho Deliberativo.

## CONCLUSÃO

Face ao exposto, na qualidade de atuários responsáveis pela avaliação atuarial anual regular do Plano de Benefícios I – Cabesp do Banesprev, informamos que o plano está solvente, tendo suas obrigações integralmente cobertas pelo Patrimônio de Cobertura do Plano.

Rio de Janeiro, 21 de fevereiro de 2020.

*Sátyro Florentino Teixeira Neto*  
MIBA nº 1.158

*Joana Freguglia Machado Carneiro*  
MIBA nº 2.573

*Priscila Butrucci Noronha*  
MIBA nº 2.692

## PARECER ATUARIAL

## BANCO SANTANDER

Este parecer atuarial tem por objetivo apresentar os resultados da avaliação atuarial completa de encerramento do exercício do Plano de Benefícios I do Banesprev, patrocinado pelo Santander, em atendimento à legislação vigente do Plano.

Para fins desta avaliação atuarial foi adotado como data do cadastro 31/07/2019 e como data da avaliação 31/12/2019.

## HIPÓTESES E MÉTODOS ATUARIAIS

O conjunto de hipóteses e métodos atuariais adotados nos cálculos atuariais resultou de um processo de interação entre a Willis Towers Watson e o Banesprev e contam com o aval das patrocinadoras do Plano de Benefícios I – Santander conforme determina a redação da Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018, e da Instrução nº 10, de 30/11/2018.

Para a apuração das provisões matemáticas e dos custos foram utilizadas as seguintes hipóteses e métodos atuariais:

	2019	2018
Taxa Real Anual de Juros	5,06%	4,18%
Projeção de Crescimento Real de Salário	0,50%	0,50%
Projeção de Crescimento Real dos Benefícios do Plano	0,00%	0,00%
Projeção de Crescimento Real do Maior Sal Ben INSS	0,00%	0,00%
Fator de Determinação Valor Real ao longo do Tempo Salários	100%	100%
Fator de Determinação Valor Real ao longo do Tempo Ben Entidade	100%	100%
Fator de Determinação Valor Real ao longo do Tempo Ben INSS	100%	100%
Tábua de Mortalidade Geral	AT-2000 <sup>1</sup>	AT-2000 <sup>1</sup>
Tábua de Mortalidade de Inválidos	MI-85 <sup>2</sup>	MI-85 <sup>2</sup>
Tábua de Entrada em Invalidez	Wyatt 1985 Disability Class 2 <sup>2</sup>	Wyatt 1985 Disability Class 2 <sup>2</sup>
Desligamento	0%	0%
Hipótese de Entrada em Aposentadoria	100% na 1ª elegibilidade	100% na 1ª elegibilidade
Hipótese sobre Composição de Família de Pensionistas		
- Ativos	53% de casados e esposa 3 anos mais nova que o homem	63% de casados e esposa 4 anos mais nova que o homem

A seguir descrevemos algumas razões para a seleção das principais hipóteses.

**Taxa real anual de juros**

A taxa real anual de juros, utilizada para trazer a valor presente os pagamentos dos benefícios

definidos, conforme determinam a Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018, a Instrução nº 10, de 30/11/2018, e a Portaria Previc no 300/2019, deve ser justificada pela entidade fechada de previdência complementar com base em estudos técnicos que comprovem a convergência das

<sup>1</sup> Tábua AT2000 Básica suavizada em 10%, segregada por sexo

<sup>2</sup> Tábua segregada por sexo

hipóteses de rentabilidade dos investimentos ao plano de custeio e ao fluxo futuro de receitas de contribuições e de pagamento de benefícios.

A Willis Towers Watson foi contratada pelo Banesprev para desenvolver tal estudo utilizando os fluxos de benefícios e contribuições do plano resultantes da última avaliação atuarial, os quais foram elaborados com as hipóteses recomendadas por estudos de aderência e segundo as regras do plano de benefícios estabelecidas no regulamento vigente aprovado.

Quando apurada a TIR dos passivos, foi obtido, com nível de confiança de 50%, suporte para a adoção da taxa real de juros de 5,06% para o Plano de Benefícios I. Essa taxa está dentro do intervalo indicado pela Portaria Previc no 300/2019 para esse plano (limite inferior: 4,10% a.a. e limite superior: 6,25%).

Sendo assim, o Banesprev e as patrocinadoras do Plano de Benefícios I optaram por utilizar a taxa real anual de juros de 5,06% na avaliação atuarial de 2019.

### **Projeção do crescimento real de salário**

A taxa de projeção do crescimento real de salário deve ser baseada na política de recursos humanos de longo prazo dos patrocinadores do plano de benefícios de modo a refletir o aumento real médio de salário que as empresas estimam que um empregado tenha ao longo de toda a sua carreira.

A Willis Towers Watson, responsável pela avaliação atuarial do Plano de Benefícios I, realizou no exercício de 2018 estudo de aderência da hipótese de projeção do crescimento real de salários para atender aos dispositivos previstos nas bases técnicas da Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018, e na Instrução nº 10, de 30/11/2018.

### **Fator de determinação do valor real ao longo do tempo**

Fator aplicado sobre os salários e benefícios, a fim de determinar um valor médio e constante, em termos reais, durante o período de um ano. Isso significa que nas projeções de longo prazo, haverá uma perda do poder aquisitivo dos salários e benefícios. Esse fator é calculado em função do nível de inflação estimado no longo prazo e do número de reajustes, dos salários e benefícios, que ocorrerá durante o período de 12 meses.

A adoção de um fator de 100% reflete a opção por se utilizar valores nominais no processo de avaliação atuarial, independente da inflação.

### **Hipóteses Biométricas e Demográficas**

As tábuas biométricas e demográficas são instrumentos que permitem medir as probabilidades de ocorrência de eventos, como morte, invalidez e desligamento de uma população em função da idade e do sexo.

As hipóteses biométricas e demográficas utilizadas nesta avaliação são as indicadas no estudo de aderência de hipóteses atuariais realizado em 2019 pela Willis Towers Watson.

### **Regime Financeiro e Métodos Atuariais**

<b>Benefício</b>	<b>Regime</b>	<b>Método de Financiamento</b>
Suplementação da aposentadoria por tempo de contribuição	Capitalização	Agregado
Suplementação da aposentadoria por idade	Capitalização	Agregado
Suplementação da aposentadoria por invalidez	Capitalização	Agregado
Suplementação da Pensão	Capitalização	Agregado
Benefício Proporcional Diferido	Capitalização	Capitalização Financeira
Pecúlio por morte	Capitalização	Agregado

### Comentários sobre métodos atuariais

Os métodos de financiamento são adequados à natureza do plano e atendem ao limite mínimo estabelecido na Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018.

### PATRIMÔNIO SOCIAL

Com base no balancete do Banesprev de 31 de dezembro de 2019, o Patrimônio Social é de R\$ 498.439.342,88.

### PATRIMÔNIO DE COBERTURA DO PLANO, PROVISÕES E FUNDOS

Com base nos dados cadastrais, utilizando as hipóteses e os métodos anteriormente mencionados, certificamos que a composição do Patrimônio de Cobertura do Plano, das Provisões e dos Fundos em 31 de dezembro de 2019 é a seguinte:

	Valores (R\$)
Patrimônio de Cobertura do Plano	295.827.263,61
Provisões Matemáticas	248.288.880,86
Equilíbrio Técnico	47.538.382,75
Fundos	202.612.079,27

### Duração do Passivo do Plano de Benefícios

A duração do passivo é de 11,42 anos (137 meses) e foi apurada com base nos resultados desta avaliação atuarial adotando a metodologia definida pela Previc na Instrução nº 10, de 30/11/2018.

### Reserva de Contingência

De acordo com o Art. 15º da Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018, o resultado superavitário deve ser destinado à constituição de reserva de contingência, até o limite de 25% das provisões matemáticas ou até o limite calculado pela seguinte fórmula, o que for menor:

- Limite da Reserva de Contingência =  $[10\% + (1\% \times \text{duração do passivo do plano})] \times \text{Provisão Matemática}$

Com a aplicação do descrito acima, o limite da reserva de contingência é de R\$ 47.538.382,75.

### Reserva Especial para Revisão de Plano

A reserva especial em 31/12/2019 está no seu 3º ano consecutivo de constituição. Sendo assim, o Banesprev optou por destinar para o Fundo de Revisão do Plano no exercício de 2019 o valor de R\$ 197.611.925,90.

### Ajuste de Precificação

Para o Plano de Benefícios I do Banesprev, uma vez que não há títulos públicos federais atrelados a índice de preços classificados na categoria títulos mantidos até o vencimento, não é aplicável o Ajuste de Precificação definido na Resolução CNPC nº 30/2018.

### Regras de constituição e reversão dos fundos previdenciais

#### Fundo Revisão de Plano

Corresponde ao Fundo Previdencial constituído com recursos da parcela do superavit superior à Reserva de Contingência do Plano no exercício em que se registra a constituição de Reserva Especial pelo 3º ano consecutivo, conforme disciplinado pela CNPC nº 30/2018.

Deverá ser emitido um Parecer específico referente à destinação da Reserva Especial ao Fundo de Revisão e sua utilização, seguindo o disposto na Resolução CNPC nº 30/2018 para definição da segregação dos recursos entre Participantes, Assistidos e Patrocinadora.

De acordo com a Resolução CNPC nº 30/2018, este Fundo deve ser monitorado pelo administrador do plano até o esgotamento dos recursos a serem distribuídos/utilizados. Caso a Reserva de Contingência reduza abaixo do nível estimado no momento da destinação, o Fundo para Revisão de Plano, criado no encerramento do exercício, deve ser revertido no montante necessário para recompor o referido patamar.

### Rentabilidade do Plano

O retorno dos investimentos de 2019 informado pelo Banesprev equivale a 50,14%. Esse percen-

tual líquido da inflação anual de 4,4816% (variação do INPC no ano de 2019) resulta em uma rentabilidade de 43,70%, que é superior à hipótese da taxa real anual de juros de 4,18% a.a. utilizada na avaliação atuarial de 2018.

Em 2019 ocorreu a mudança na precificação dos títulos do Plano de Benefícios I, que agora estão classificados na categoria títulos para negociação.

Por ser uma premissa de longo prazo, a divergência observada não justifica qualquer inferência sobre o ocorrido, entretanto, o monitoramento dessa hipótese está sendo feito anualmente na forma estabelecida na legislação vigente.

#### **Variação das Provisões Matemáticas**

A alteração da taxa de juros de 4,18% para 5,06% e as alterações no perfil da massa de participantes justificam a variação nas Provisões Matemáticas.

#### **Principais riscos atuariais**

Os riscos atuariais são monitorados através de estudos regulares de aderência de hipóteses, conforme legislação vigente, e podem ser mitigados através da adequação das hipóteses aos resultados desses estudos.

#### **Variação do resultado**

O superavit aumentou de R\$ 77.863.369,97 em 31/12/2018 para R\$ 245.150.308,65 em 31/12/2019, antes da destinação da reserva especial. Após a destinação, o superavit do plano reduziu para R\$ 47.538.382,75.

#### **Natureza do resultado**

O resultado tem como causas preponderantes rentabilidades históricas acima da meta atuarial, atualização de premissas e desligamentos observados em períodos anteriores.

#### **PLANO DE CUSTEIO**

De acordo com o método agregado, utilizado na avaliação do Plano de Benefícios I – Santander, não serão necessárias contribuições previdenciais para 2020, uma vez que o patrimônio do plano é superior ao valor presente dos benefícios futuros em 31/12/2019. O custeio das despesas administrativas será pago diretamente pela patrocinadora, de acordo com os valores orçados pela Diretoria Executiva e aprovados pelo Conselho Deliberativo.

#### **CONCLUSÃO**

Face ao exposto, na qualidade de atuários responsáveis pela avaliação atuarial anual regular do Plano de Benefícios I – Santander do Banesprev, informamos que o plano está solvente, tendo suas obrigações integralmente cobertas pelo Patrimônio de Cobertura do Plano.

Rio de Janeiro, 21 de fevereiro de 2020.

*Sátyro Florentino Teixeira Neto*  
MIBA nº 1.158

*Joana Freguglia Machado Carneiro*  
MIBA nº 2.573

*Priscila Butrucci Noronha*  
MIBA nº 2.692

## PARECER ATUARIAL

## SANTANDER SERVIÇOS

Este parecer atuarial tem por objetivo apresentar os resultados da avaliação atuarial completa de encerramento do exercício do Plano de Benefícios I do Banesprev, patrocinado pelo Santander Serviços, em atendimento à legislação vigente do Plano.

Para fins desta avaliação atuarial foi adotado como data do cadastro 31/07/2019 e como data da avaliação 31/12/2019.

## HIPÓTESES E MÉTODOS ATUARIAIS

O conjunto de hipóteses e métodos atuariais adotados nos cálculos atuariais resultou de um processo de interação entre a Willis Towers Watson e o Banesprev e contam com o aval das patrocinadoras do Plano de Benefícios I – Santander Serviços conforme determina a redação da Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018, e da Instrução nº 10, de 30/11/2018.

Para a apuração das provisões matemáticas e dos custos foram utilizadas as seguintes hipóteses e métodos atuariais:

	2019	2018
Taxa Real Anual de Juros	5,06%	4,19%
Projeção de Crescimento Real dos Benefícios do Plano	0,00%	0,00%
Fator de Determinação Valor Real ao longo do Tempo Ben Entidade	100%	100%
Tábua de Mortalidade Geral	AT-2000 <sup>1</sup>	AT-2000 <sup>1</sup>
Tábua de Mortalidade de Inválidos	MI-85 <sup>2</sup>	MI-85 <sup>2</sup>
Hipótese de Entrada em Aposentadoria	100% na 1ª elegibilidade	100% na 1ª elegibilidade
Hipótese sobre Composição de Família de Pensionistas		
- Ativos	53% de casados e esposa 3 anos mais nova que o homem	63% de casados e esposa 4 anos mais nova que o homem

A seguir descrevemos algumas razões para a seleção das principais hipóteses.

**Taxa real anual de juros**

A taxa real anual de juros, utilizada para trazer a valor presente os pagamentos dos benefícios definidos, conforme determinam a Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018, a Instrução nº 10 de 30/11/2018, e a Portaria Previc nº 300/2019, deve ser justificada pela entidade fechada de previdência complementar com base em estu-

dos técnicos que comprovem a convergência das hipóteses de rentabilidade dos investimentos ao plano de custeio e ao fluxo futuro de receitas de contribuições e de pagamento de benefícios.

A Willis Towers Watson foi contratada pelo Banesprev para desenvolver tal estudo utilizando os fluxos de benefícios e contribuições do plano resultantes da última avaliação atuarial, os quais foram elaborados com as hipóteses recomendadas por estudos de aderência e segundo as regras do

<sup>1</sup> Tábua AT2000 Básica suavizada em 10%, segregada por sexo

<sup>2</sup> Tábua segregada por sexo

plano de benefícios estabelecidas no regulamento vigente aprovado.

Quando apurada a TIR dos passivos, foi obtido, com nível de confiança de 50%, suporte para a adoção da taxa real de juros de 5,06% para o Plano de Benefícios I. Essa taxa está dentro do intervalo indicado pela Portaria Previc nº 300/2019 para esse plano (limite inferior: 4,10% a.a. e limite superior: 6,25%).

Sendo assim, o Banesprev e as patrocinadoras do Plano de Benefícios I optaram por utilizar a taxa real anual de juros de 5,06% na avaliação atuarial de 2019.

#### **Fator de determinação do valor real ao longo do tempo**

Fator aplicado sobre os benefícios, a fim de determinar um valor médio e constante, em termos reais, durante o período de um ano. Isso significa que nas projeções de longo prazo, haverá uma

perda do poder aquisitivo dos benefícios. Esse fator é calculado em função do nível de inflação estimado no longo prazo e do número de reajustes, dos salários e benefícios, que ocorrerá durante o período de 12 meses.

A adoção de um fator de 100% reflete a opção por se utilizar valores nominais no processo de avaliação atuarial, independente da inflação.

#### **Hipóteses Biométricas e Demográficas**

As tábuas biométricas e demográficas são instrumentos que permitem medir as probabilidades de ocorrência de eventos, como morte, invalidez e desligamento de uma população em função da idade e do sexo.

As hipóteses biométricas e demográficas utilizadas nesta avaliação são as indicadas no estudo de aderência de hipóteses atuariais realizado em 2019 pela Willis Towers Watson.

#### **Regime Financeiro e Métodos Atuariais**

<b>Benefício</b>	<b>Regime</b>	<b>Método de Financiamento</b>
Suplementação da aposentadoria por tempo de contribuição	Capitalização	Agregado
Suplementação da aposentadoria por idade	Capitalização	Agregado
Suplementação da aposentadoria por invalidez	Capitalização	Agregado
Suplementação da Pensão	Capitalização	Agregado
Benefício Proporcional Diferido	Capitalização	Capitalização Financeira
Pecúlio por morte	Capitalização	Agregado

#### **Comentários sobre métodos atuariais**

Uma vez que só existem BPDs e ativos elegíveis no plano, o método deixou de ser adotado e as Provisões Matemáticas são determinadas com base no valor presente atuarial de todos os benefícios.

#### **PATRIMÔNIO SOCIAL**

Com base no balancete do Banesprev de 31 de dezembro de 2019, o Patrimônio Social é de R\$ 62.338.171,62.

#### **PATRIMÔNIO DE COBERTURA DO PLANO, PROVISÕES E FUNDOS**

Com base nos dados cadastrais, utilizando as hipóteses e os métodos anteriormente mencionados, certificamos que a composição do Patrimônio de Cobertura do Plano, das Provisões e dos Fundos em 31 de dezembro de 2019 é a seguinte:

	<b>Valores (R\$)</b>
Patrimônio de Cobertura do Plano	56.595.856,97
Provisões Matemáticas	29.115.662,03
Equilíbrio Técnico	27.480.194,94
Fundos	5.742.314,65

### **Duração do Passivo do Plano de Benefícios**

A duração do passivo é de 8,37 anos (100 meses) e foi apurada com base nos resultados desta avaliação atuarial adotando a metodologia definida pela Previc na Instrução nº 10, de 30/11/2018.

### **Reserva de Contingência**

De acordo com o Art. 15º da Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018, o resultado superavitário deve ser destinado à constituição de reserva de contingência, até o limite de 25% das provisões matemáticas ou até o limite calculado pela seguinte fórmula, o que for menor:

- Limite da Reserva de Contingência =  $[10\% + (1\% \times \text{duração do passivo do plano})] \times \text{Provisão Matemática}$

Com a aplicação do descrito acima, o limite da reserva de contingência é de R\$ 5.330.739,42.

### **Reserva Especial para Revisão de Plano**

A reserva especial em 31/12/2019 está no seu 1º ano de constituição, após a destinação obrigatória ocorrida em 2018. Sendo assim, o Banesprev optou por não realizar destinação dessa reserva nos termos da Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018, no exercício de 2019.

### **Ajuste de Precificação**

Para o Plano de Benefícios I do Banesprev, uma vez que não há títulos públicos federais atrelados a índice de preços classificados na categoria títulos mantidos até o vencimento, não é aplicável o Ajuste de Precificação definido na Resolução CNPC nº 30/2018.

### **Regras de constituição e reversão dos fundos previdenciais**

#### **Fundo Revisão de Plano**

Corresponde ao Fundo Previdencial constituído com recursos da parcela do superavit superior à Reserva de Contingência do Plano no exercício em que se registra a constituição de Reserva Especial pelo 3º ano consecutivo, conforme disciplinado pela Resolução CNPC nº 30/2018.

Deverá ser emitido um Parecer específico referente à destinação da Reserva Especial ao Fundo de Revisão e sua utilização, seguindo o disposto na Resolução CNPC nº 30/2018 para definição da segregação dos recursos entre Participantes, Assistidos e Patrocinadora.

De acordo com a Resolução CNPC nº 30/2018, este Fundo deve ser monitorado pelo administrador do plano até o esgotamento dos recursos a serem distribuídos/utilizados. Caso a Reserva de Contingência reduza abaixo do nível estimado no momento da destinação, o Fundo para Revisão de Plano, criado no encerramento do exercício, deve ser revertido no montante necessário para recompor o referido patamar.

### **Rentabilidade do Plano**

O retorno dos investimentos de 2019 informado pelo Banesprev equivale a 51,95%. Esse percentual líquido da inflação anual de 4,4816% (variação do INPC no ano de 2019) resulta em uma rentabilidade de 45,43%, que é superior à hipótese da taxa real anual de juros de 4,19% a.a. utilizada na avaliação atuarial de 2018.

Em 2019 ocorreu a mudança na precificação dos títulos do Plano de Benefícios I, que agora estão classificados na categoria títulos para negociação.

Por ser uma premissa de longo prazo, a divergência observada não justifica qualquer inferência sobre o ocorrido, entretanto, o monitoramento dessa hipótese está sendo feito anualmente na forma estabelecida na legislação vigente.

### **Variação das Provisões Matemáticas**

A alteração da taxa de juros de 4,19% para 5,06% e as alterações no perfil da massa de participantes justificam a variação nas Provisões Matemáticas.

### **Principais riscos atuariais**

Os riscos atuariais são monitorados através de estudos regulares de aderência de hipóteses, conforme legislação vigente, e podem ser mitigados

através da adequação das hipóteses aos resultados desses estudos.

#### **Variação do resultado**

O superavit aumentou de R\$ 6.112.934,11 em 31/12/2018, após a destinação da reserva especial, para R\$ 27.480.194,94 em 31/12/2019.

#### **Natureza do resultado**

O resultado tem como causas preponderantes rentabilidades históricas acima da meta atuarial, atualização de premissas e desligamentos observados em períodos anteriores.

#### **PLANO DE CUSTEIO**

De acordo com o método agregado, utilizado na avaliação do Plano de Benefícios I – Santander Serviços, não serão necessárias contribuições previdenciais para 2020, uma vez que o patrimônio do plano é superior ao valor presente dos benefícios futuros em 31/12/2019. O custeio das despesas administrativas será pago diretamente pela patrocinadora, de acordo com os valores orçados pela Diretoria Executiva e aprovados pelo Conselho Deliberativo.

#### **CONCLUSÃO**

Face ao exposto, na qualidade de atuários responsáveis pela avaliação atuarial anual regular do Plano de Benefícios I – Santander Serviços do Banesprev, informamos que o plano está solvente, tendo suas obrigações integralmente cobertas pelo Patrimônio de Cobertura do Plano.

Rio de Janeiro, 21 de fevereiro de 2020.

*Sátyro Florentino Teixeira Neto*  
MIBA nº 1.158

*Joana Freguglia Machado Carneiro*  
MIBA nº 2.573

*Priscila Butrucci Noronha*  
MIBA nº 2.692

## PARECER ATUARIAL

## SANTANDER CORRETORA

Este parecer atuarial tem por objetivo apresentar os resultados da avaliação atuarial completa de encerramento do exercício do Plano de Benefícios I do Banesprev, patrocinado pela Santander Corretora, em atendimento à legislação vigente do Plano.

Para fins desta avaliação atuarial foi adotado como data do cadastro 31/07/2019 e como data da avaliação 31/12/2019.

## HIPÓTESES E MÉTODOS ATUARIAIS

O conjunto de hipóteses e métodos atuariais adotados nos cálculos atuariais resultou de um processo de interação entre a Willis Towers Watson e o Banesprev e contam com o aval das patrocinadoras do Plano de Benefícios I – Santander Corretora conforme determina a redação vigente da Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018, e da Instrução nº 10, de 30/11/2018.

Para a apuração das provisões matemáticas e dos custos foram utilizadas as seguintes hipóteses e métodos atuariais:

	2019	2018
Taxa Real Anual de Juros	5,06%	4,19%
Projeção de Crescimento Real dos Benefícios do Plano	0,00%	0,00%
Fator de Determinação Valor Real ao longo do Tempo Ben Entidade	100%	100%
Tábua de Mortalidade Geral	AT-2000 <sup>1</sup>	AT-2000 <sup>1</sup>
Tábua de Mortalidade de Inválidos	MI-85 <sup>2</sup>	MI-85 <sup>2</sup>

A seguir descrevemos algumas razões para a seleção das principais hipóteses.

**Taxa real anual de juros**

A taxa real anual de juros, utilizada para trazer a valor presente os pagamentos dos benefícios definidos, conforme determinam a Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018, a Instrução nº 10, de 30/11/2018 e a Portaria Previc nº 300/2019, deve ser justificada pela entidade fechada de previdência complementar com base em estudos técnicos que comprovem a convergência das hipóteses de rentabilidade dos investimentos ao plano de custeio e ao fluxo futuro de receitas de contribuições e de pagamento de benefícios.

A Willis Towers Watson foi contratada pelo Banesprev para desenvolver tal estudo utilizando os fluxos de benefícios e contribuições do plano resultantes da última avaliação atuarial, os quais foram elaborados com as hipóteses recomendadas por estudos de aderência e segundo as regras do plano de benefícios estabelecidas no regulamento vigente aprovado.

Quando apurada a TIR dos passivos, foi obtido, com nível de confiança de 50%, suporte para a adoção da taxa real de juros de 5,06% para o Plano de Benefícios I. Essa taxa está dentro do intervalo indicado pela Portaria Previc nº 300/2019 para esse plano (limite inferior: 4,10% a.a. e limite superior: 6,25%).

<sup>1</sup> Tábua AT2000 Básica suavizada em 10%, segregada por sexo

<sup>2</sup> Tábua segregada por sexo

### Fator de determinação do valor real ao longo do tempo

Fator aplicado sobre os benefícios, a fim de determinar um valor médio e constante, em termos reais, durante o período de um ano. Isso significa que nas projeções de longo prazo, haverá uma perda do poder aquisitivo dos benefícios. Esse fator é calculado em função do nível de inflação estimado no longo prazo e do número de reajustes dos benefícios que ocorrerá durante o período de 12 meses.

A adoção de um fator de 100% reflete a opção por se utilizar valores nominais no processo de avaliação atuarial, independente da inflação.

### Hipóteses Biométricas e Demográficas

As tábuas biométricas e demográficas são instrumentos que permitem medir as probabilidades de ocorrência de eventos, como morte, invalidez e desligamento de uma população em função da idade e do sexo.

As hipóteses biométricas e demográficas utilizadas nesta avaliação são as indicadas no estudo de aderência de hipóteses atuariais realizado em 2019 pela Willis Towers Watson.

### Regime Financeiro e Métodos Atuariais

Benefício	Regime	Método de Financiamento
Suplementação da aposentadoria por tempo de contribuição	Capitalização	Agregado
Suplementação da aposentadoria por idade	Capitalização	Agregado
Suplementação da aposentadoria por invalidez	Capitalização	Agregado
Suplementação da Pensão	Capitalização	Agregado
Benefício Proporcional Diferido	Capitalização	Capitalização Financeira
Pecúlio por morte	Capitalização	Agregado

### Comentários sobre métodos atuariais

Uma vez que só existem BPDs e assistidos no plano, o método deixou de ser adotado e as Provisões Matemáticas são determinadas com base no valor presente atuarial de todos os benefícios.

### PATRIMÔNIO SOCIAL

Com base no balancete do Banesprev de 31 de dezembro de 2019, o Patrimônio Social é de R\$ 25.854.923,30.

### PATRIMÔNIO DE COBERTURA DO PLANO, PROVISÕES E FUNDOS

Com base nos dados cadastrais, utilizando as hipóteses e os métodos anteriormente mencionados, certificamos que a composição do Patrimônio de Cobertura do Plano, das Provisões e dos Fundos em 31 de dezembro de 2019 é a seguinte:

	Valores (R\$)
Patrimônio de Cobertura do Plano	22.385.656,73
Provisões Matemáticas	12.417.564,81
Equilíbrio Técnico	9.968.091,92
Fundos	3.469.266,57

### Duração do Passivo do Plano de Benefícios

A duração do passivo é de 7,63 anos (92 meses) e foi apurada com base nos resultados desta avaliação atuarial adotando a metodologia definida pela Previc na Instrução nº 10, de 30/11/2018.

### Reserva de Contingência

De acordo com o Art. 15º da Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018, o resultado superavitário deve ser destinado à constituição de reserva de contingência, até o limite de 25% das provisões

matemáticas ou até o limite calculado pela seguinte fórmula, o que for menor:

- Limite da Reserva de Contingência =  $[10\% + (1\% \times \text{duração do passivo do plano})] \times \text{Provisão Matemática}$

Com a aplicação do descrito acima, o limite da reserva de contingência é de R\$ 1.815.428,62.

### **Reserva Especial para Revisão de Plano**

A reserva especial em 31/12/2019 está no seu 1º ano de constituição, após a destinação obrigatória ocorrida em 2018. Sendo assim, o Banesprev optou por não realizar destinação dessa reserva nos termos da Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018, no exercício de 2019.

### **Ajuste de Precificação**

Para o Plano de Benefícios I do Banesprev, uma vez que não há títulos públicos federais atrelados a índice de preços classificados na categoria títulos mantidos até o vencimento, não é aplicável o Ajuste de Precificação definido na Resolução CNPC nº 30/2018.

### **Regras de constituição e reversão dos fundos previdenciais**

#### **Fundo Revisão de Plano**

Corresponde ao Fundo Previdencial constituído com recursos da parcela do superavit superior à Reserva de Contingência do Plano no exercício em que se registra a constituição de Reserva Especial pelo 3º ano consecutivo, conforme disciplinado pela Resolução CNPC nº 30/2018.

Deverá ser emitido um Parecer específico referente à destinação da Reserva Especial ao Fundo de Revisão e sua utilização, seguindo o disposto na Resolução CNPC nº 30/2018 para definição da segregação dos recursos entre Participantes, Assistidos e Patrocinadora.

De acordo com a Resolução CNPC nº 30/2018, este Fundo deve ser monitorado pelo administrador do plano até o esgotamento dos recursos a

serem distribuídos/utilizados. Caso a Reserva de Contingência reduza abaixo do nível estimado no momento da destinação, o Fundo para Revisão de Plano, criado no encerramento do exercício, deve ser revertido no montante necessário para recompor o referido patamar.

### **Rentabilidade do Plano**

O retorno dos investimentos de 2019 informado pelo Banesprev equivale a 52,22%. Esse percentual líquido da inflação anual de 4,4816% (variação do INPC no ano de 2019) resulta em uma rentabilidade de 45,69%, que é superior à hipótese da taxa real anual de juros de 4,19 a.a. utilizada na avaliação atuarial de 2018.

Em 2019 ocorreu a mudança na precificação dos títulos do Plano de Benefícios I, que agora estão classificados na categoria títulos para negociação.

Por ser uma premissa de longo prazo, a divergência observada não justifica qualquer inferência sobre o ocorrido, entretanto, o monitoramento dessa hipótese está sendo feito anualmente na forma estabelecida na legislação vigente.

### **Variação das Provisões Matemáticas**

A alteração da taxa de juros de 4,19% para 5,06% e as alterações no perfil da massa de participantes justificam a variação nas Provisões Matemáticas.

### **Principais riscos atuariais**

Os riscos atuariais são monitorados através de estudos regulares de aderência de hipóteses, conforme legislação vigente, e podem ser mitigados através da adequação das hipóteses aos resultados desses estudos.

### **Variação do resultado**

O superavit aumentou de R\$ 2.005.363,53 em 31/12/2018, após a destinação da reserva especial, para R\$ 9.968.091,92 em 31/12/2019.

### **Natureza do resultado**

O resultado tem como causas preponderantes rentabilidades históricas acima da meta atuarial,

atualização de premissas e desligamentos observados em períodos anteriores.

### PLANO DE CUSTEIO

De acordo com o método agregado, utilizado na avaliação do Plano de Benefícios I – Santander Corretora, não serão necessárias contribuições previdenciais para 2020, uma vez que o patrimônio do plano é superior ao valor presente dos benefícios futuros em 31/12/2019. O custeio das despesas administrativas será pago diretamente pela patrocinadora, de acordo com os valores orçados pela Diretoria Executiva e aprovados pelo Conselho Deliberativo.

### CONCLUSÃO

Face ao exposto, na qualidade de atuários responsáveis pela avaliação atuarial anual regular do Plano de Benefícios I – Santander Corretora do Banesprev, informamos que o plano está solvente, tendo suas obrigações integralmente cobertas pelo Patrimônio de Cobertura do Plano.

Rio de Janeiro, 21 de fevereiro de 2020.

*Sátyro Florentino Teixeira Neto*  
MIBA nº 1.158

*Joana Freguglia Machado Carneiro*  
MIBA nº 2.573

*Priscila Butrucci Noronha*  
MIBA nº 2.692

# POLÍTICA DE INVESTIMENTOS

## PLANO I

A Política de Investimentos é um documento no qual estão descritos os processos de governança das decisões de investimentos, os limites de alocação, as metas e os riscos observados na gestão dos ativos garantidores dos planos de benefícios e de gestão administrativa.

Essa política estabelece as diretrizes para aplicação dos recursos privilegiando a liquidez frente às características e especificidades das obrigações do plano.

Os princípios, metodologias e parâmetros estabelecidos buscam garantir, ao longo do tempo, a segurança, liquidez e rentabilidade adequada e suficiente ao equilíbrio entre ativos e passivos, bem como procuram evitar exposição excessiva a riscos para os quais os prêmios pagos pelo

mercado não sejam atraentes ou adequados aos objetivos do Plano.

Importante destacar que as Políticas de Investimentos dos Planos de Benefícios e de Gestão Administrativa do Banesprev atendem ao que determina a Resolução CMN nº 4.661/2018 e alterações, para alocação de recursos e riscos, além de contemplar estudos técnicos de alocação de ativos (*ALM – Asset Liability Management*) em consonância com as características de passivo e de fluxo de caixa de cada plano.

Para maior transparência e melhor comunicação com o participante, a Política de Investimentos na versão completa encontra-se a disponível no site do Banesprev.

### Resumo da Política de Investimento

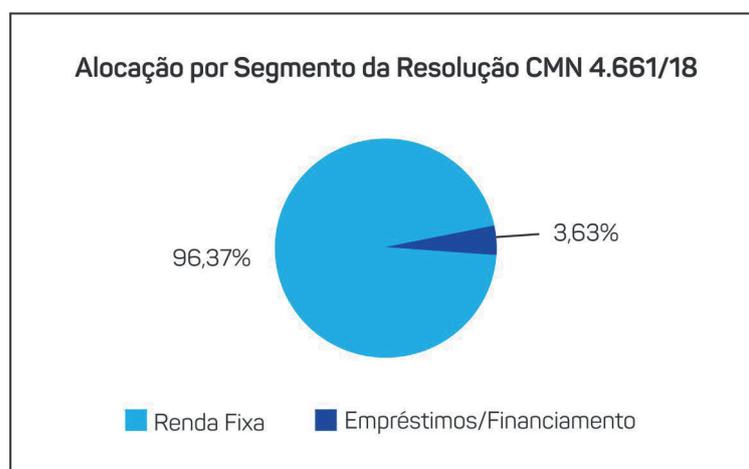
SEGMENTO	LIMITE LEGAL 4.661	POLÍTICA 2019		
		ALOCAÇÃO OBJETIVO	LIMITES	
			INFERIOR	SUPERIOR
Renda Fixa	100,00%	89,00%	85,00%	100,00%
Renda Variável	70,00%	0,00%	0,00%	0,00%
Investimentos Estruturados	20,00%	0,00%	0,00%	0,00%
Imobiliário	20,00%	1,00%	0,00%	2,00%
Operações com Participantes	15,00%	11,00%	0,00%	15,00%
Investimentos no Exterior	10,00%	0,00%	0,00%	0,00%

## COMPOSIÇÃO DOS INVESTIMENTOS

A tabela e o gráfico a seguir destacam a alocação dos recursos do plano por segmento:

Total de Investimentos Banesprev Plano I				
Segmento	Dezembro/2018		Dezembro/2019	
	Valor em R\$	Part.% dos Recursos Garantidores	Valor em R\$	Part.% dos Recursos Garantidores
Renda Fixa	385.317.438,94	93,57%	571.714.632,96	96,36%
Empréstimos/Financiamento	26.480.079,10	6,43%	21.529.268,13	3,63%
Depósitos Judiciais/Recursais	149.268,90	0,04%	149.268,90	0,03%
<b>Total Investimento</b>	<b>411.946.786,94</b>	<b>100,04%</b>	<b>593.393.169,99</b>	<b>100,02%</b>
(+) Disponível	5.561,39	-	12.688,92	-
(-) Exigível Contingencial	(88.540,53)	-	(91.567,31)	-
(-) Exigível Operacional	(71.769,39)	-	(14.941,98)	-
<b>Total Recursos Garantidores</b>	<b>411.792.038,41</b>	<b>-</b>	<b>593.299.349,62</b>	<b>-</b>

Ao lado, a representação gráfica dos percentuais por segmento:



O Plano I encerrou o ano de 2019 com um patrimônio de R\$ 593,2 milhões, cuja gestão tem a seguinte distribuição:

Gestão	Valor em R\$	Part.% do Total	Part.% da Gestão Terceirizada
<b>Total</b>	<b>593.243.901,09</b>	<b>100,00%</b>	
<b>Gestão Própria</b>	<b>21.529.268,13</b>	<b>3,63%</b>	
<b>Gestão Terceirizada</b>	<b>571.714.632,96</b>	<b>96,37%</b>	<b>100,00%</b>
Gestão Santander Asset Management	570.558.652,17	96,18%	99,80%
Gestão Vinci	1.155.980,79	0,19%	0,20%

## COMPOSIÇÃO DA CARTEIRA DE INVESTIMENTO EM DEZEMBRO/2019

A tabela abaixo demonstra a composição da carteira do Plano I por tipo de ativo e percentual de alocação.

Valores em R\$000

INVESTIMENTOS	31/12/2019	Participação
<b>Fundos de Investimentos</b>	<b>571.715</b>	<b>96,35%</b>
Renda Fixa	558.226	94,07%
Multimercado	13.489	2,27%
<b>Empréstimos e Financiamentos</b>	<b>21.529</b>	<b>3,63%</b>
Empréstimos	21.529	3,63%
<b>Depósito Judiciais/Rekursais</b>	<b>149</b>	<b>0,03%</b>
<b>Total</b>	<b>593.393</b>	<b>100,00%</b>

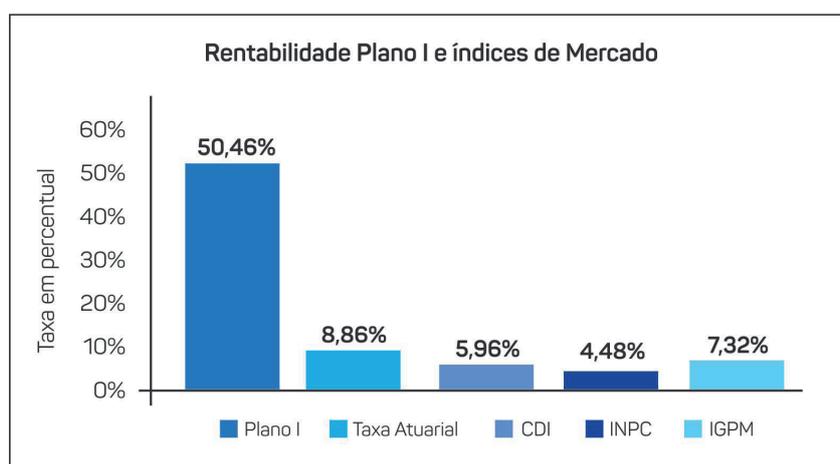
Obs.: Na tabela acima não estão sendo considerados os valores em caixa e os valores a pagar e a receber.

## RENTABILIDADE DOS INVESTIMENTOS

Abaixo a rentabilidade do plano, calculada de acordo com o método de cotização, comparada com a meta de retorno do plano (INPC +4,19%) e principais índices de mercado.

O segmento de renda fixa, composto por fundos de investimentos, obteve rentabilidade de 50,46%.

- O segmento de operações com participantes, que representa empréstimos pessoais e financiamentos concedidos com taxa de 0,8% a.m. mais INPC, obteve a rentabilidade de 12,67%.



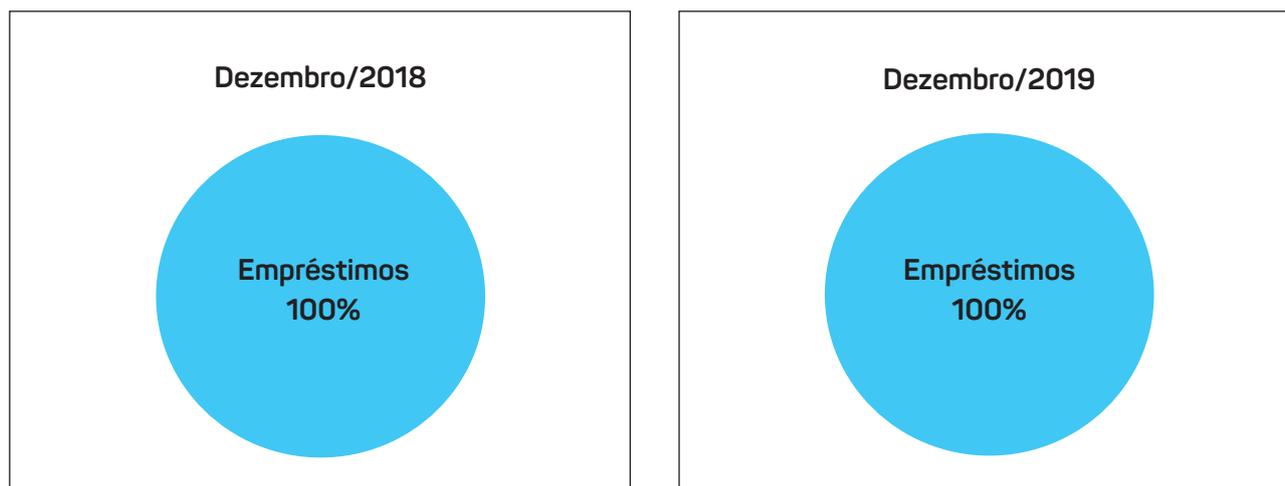
A carteira de investimentos do plano apresentou a rentabilidade acumulada de 50,46% em 2019, superior à meta de retorno que foi de 8,86% e aos principais índices de mercado, conforme gráfico. Parte significativa da rentabilidade é decorrente

da alteração da marcação dos Ativos realizada no final do exercício, passando da classificação "ATIVOS MANTIDOS ATÉ O VENCIMENTO" para "TÍTULOS PARA NEGOCIAÇÃO".

## OPERAÇÕES COM PARTICIPANTES - PLANO BRANESPREV I

O Plano Banesprev I encerrou o ano de 2019, no segmento de Operações com Participantes, com um montante de R\$ 21,5 milhões, perfazendo um total de 618 contratos ativos.

### Composição da Carteira de Operações com Participantes



## QUADRO DE PARTICIPANTES ATIVOS - BASE DEZEMBRO/2019

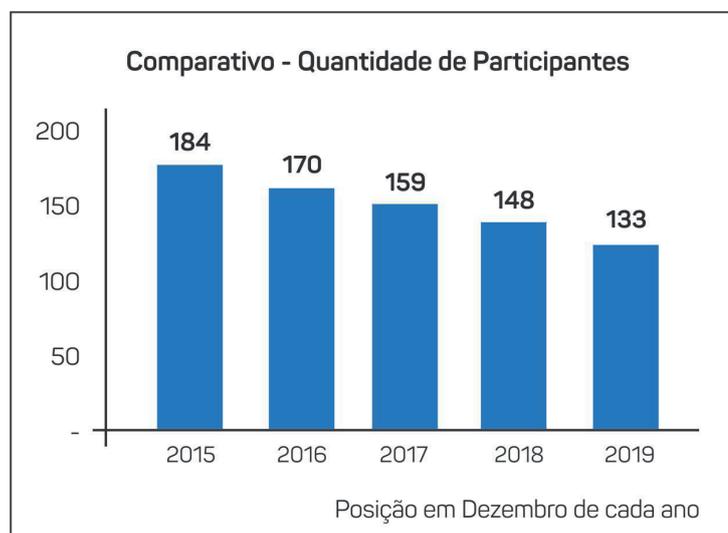
Ativos	Quantidade
Ativo Empregado	29
Autopatrocinados	20
No Prazo de Opção	3
Optantes pelo BPD	81
<b>Total</b>	<b>133</b>

No Prazo de Opção - Participantes cujo vínculo com o Patrocinador foi cessado e se encontram no prazo para opção pelos Institutos previstos nos Planos.

O Banesprev, ainda, contabiliza - base: dez/2019 - 8.561 Participantes Agregados do Plano I, funcionários do Banco do Estado de São Paulo S/A - BANESPA S/A, admitidos até 22.05.75, inclusive, que se encontravam na ativa em 28.02.87, data da implantação do referido Plano e que não aderiram ao Plano Pré-75, que fazem jus somente ao Pecúlio por Morte, previsto no respectivo Regulamento do Plano.

### PARTICIPANTES ATIVOS COMPARATIVO COM ANOS ANTERIORES

Período	Quantidade	Variação anual
dez/2015	184	0,00%
dez/2016	170	-7,61%
dez/2017	159	-6,47%
dez/2018	148	-6,92%
dez/2019	133	-10,14%



## PERFIL DO PARTICIPANTE ATIVO

Gênero	Quantidade	Percentual de Participação	Idade Média
Homens	67	50,38%	53,63
Mulheres	66	49,62%	52,13
<b>Total</b>	<b>133</b>	<b>100%</b>	

## QUADRO DE PARTICIPANTES ASSISTIDOS - BASE DEZEMBRO/2019

## PERFIL DO PARTICIPANTE ASSISTIDO

Gênero	Quantidade	Percentual de Participação	Benefício pago Valor Médio	Idade Média
Homens	183	31,72%	2.205,72	67,20
Mulheres	394	68,28%		69,39
<b>Total</b>	<b>577</b>	<b>100%</b>		

## BENEFÍCIOS CONCEDIDOS - COMPARATIVO COM ANOS ANTERIORES

Benefícios de Renda Continuada						Variação
Tipo de Benefício	2015	2016	2017	2018	2019	2018 / 2019
Benefício Programado	8	12	10	7	14	100,00%
Benefício Não Programado (Risco)	-	-	-	-	-	0,00%
Benefício Não Programado (Pensão)	3	7	3	3	6	100,00%
<b>Total</b>	<b>11</b>	<b>19</b>	<b>13</b>	<b>10</b>	<b>20</b>	<b>100,00%</b>

Benefícios de Pagamento Único						Variação
Tipo de Benefício	2015	2016	2017	2018	2019	2018 / 2019
Pecúlio por Morte	129	129	133	147	113	-23,13%
<b>Total</b>	<b>129</b>	<b>129</b>	<b>133</b>	<b>147</b>	<b>113</b>	<b>-23,13%</b>

## BENEFÍCIOS VIGENTES - COMPARATIVO COM ANOS ANTERIORES

Benefícios de Renda Continuada						Variação
Tipo de Benefício	2015	2016	2017	2018	2019	2018 / 2019
Benefício Programado	148	156	166	172	181	5,23%
Benefício Não Programado (Risco)	154	150	143	135	134	-0,74%
Benefício Não Programado (Pensão)	273	272	265	262	262	0,00%
<b>Total</b>	<b>575</b>	<b>578</b>	<b>574</b>	<b>569</b>	<b>577</b>	<b>1,41%</b>

## FOLHA DE PAGAMENTOS - COMPARATIVO COM ANOS ANTERIORES

Benefícios de Renda Continuada						Varição
Tipo de Benefício	2015	2016	2017	2018	2019	2018 / 2019
Benefício Programado	362.992,28	422.788,17	503.329,30	791.869,36	621.081,51	-21,57%
Benefício Não Programado (Risco)	241.441,99	260.053,31	254.628,12	9.663,71	262.788,72	2619,34%
Benefício Não Programado (Pensão)	331.426,40	364.295,33	362.483,50	371.188,28	388.827,57	4,75%
<b>Total</b>	<b>935.860,67</b>	<b>1.047.136,81</b>	<b>1.120.440,92</b>	<b>1.172.721,35</b>	<b>1.272.697,80</b>	<b>8,53%</b>

## CUSTOS COM A ADMINISTRAÇÃO DOS RECURSOS EM 2019 - PLANO I

Descrição	Acumulado no Ano	% Sobre o Total
<b>DESPESAS ADMINISTRATIVAS DO PLANO DE BENEFÍCIOS (1+2+3+4)</b>	<b>430.367,11</b>	<b>100,00%</b>
<b>1. GESTÃO PREVIDENCIAL</b>	<b>268.816,30</b>	<b>62,46%</b>
DESPESAS COMUNS E ESPECÍFICAS	268.816,30	62,46%
PESSOAL E ENCARGOS	146.458,53	34,03%
DIRIGENTES	31.012,02	7,21%
PESSOAL PRÓPRIO	114.646,70	26,64%
ESTAGIÁRIOS	799,81	0,19%
TREINAMENTOS/CONGRESSOS E SEMINÁRIOS	2.131,38	0,50%
VIAGENS E ESTADIAS	383,84	0,09%
SERVIÇOS DE TERCEIROS	49.188,88	11,43%
PESSOA FÍSICA/PESSOA JURÍDICA	49.188,88	11,43%
CONSULTORIA ATUARIAL	7.189,38	1,67%
CONSULTORIA CONTÁBIL	0,00	0,00%
CONSULTORIA JURÍDICA	3.389,71	0,79%
RECURSOS HUMANOS	152,93	0,04%
INFORMÁTICA	21.492,69	4,99%
GESTÃO/PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO	41,48	0,01%
AUDITORIA CONTÁBIL	3.428,34	0,80%
AUDITORIA ATUARIAL/BENEFÍCIOS	0,00	0,00%
OUTRAS	13.494,35	3,14%
DESPESAS GERAIS	31.644,15	7,35%
Aluguel Predial	11.332,08	2,63%
Correios	4.748,14	1,10%
Aluguel das Maquinas de Xerox/Envelopadora	729,43	0,17%
P.I.S.	-2.364,48	-0,55%
COFINS	314,86	0,07%
TAFIC	36.000,00	8,36%
Outras Despesas Administrativas	0,00	0,00%
DEPRECIações E AMORTIZAÇÕES	5.059,14	1,18%
OUTRAS DESPESAS	0,00	0,00%

Continuação

Descrição	Acumulado no Ano	% Sobre o Total
<b>2. INVESTIMENTOS</b>	<b>161.550,81</b>	<b>37,54%</b>
DESPESAS COMUNS E ESPECÍFICAS	161.550,81	37,54%
PESSOAL E ENCARGOS	6.744,14	1,57%
DIRIGENTES	1.331,84	0,31%
PESSOAL PRÓPRIO	5.372,59	1,25%
ESTAGIÁRIOS	39,71	0,01%
TREINAMENTOS/CONGRESSOS E SEMINÁRIOS	108,26	0,03%
VIAGENS E ESTADIAS	17,75	0,00%
SERVIÇOS DE TERCEIROS	88.358,09	20,53%
PESSOA FÍSICA/PESSOA JURÍDICA	88.358,09	20,53%
CONSULTORIA DOS INVESTIMENTOS	65.634,77	15,25%
CONSULTORIA JURÍDICA	20.723,81	4,82%
CONSULTORIA CONTÁBIL	0,00	0,00%
RECURSOS HUMANOS	10,66	0,00%
INFORMÁTICA	1.353,15	0,31%
GESTÃO/PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO	2,05	0,00%
AUDITORIA DE INVESTIMENTOS	170,14	0,04%
OUTRAS	463,51	0,11%
DESPESAS GERAIS	45.749,26	10,63%
Aluguel Predial	562,44	0,13%
Correios	213,15	0,05%
Aluguel das Maquinas de Xerox/Envelopadora	36,20	0,01%
Taxas de Custódias	36.053,27	8,38%
P.I.S.	-5.042,90	-1,17%
COFINS	25.365,05	5,89%
Outras Despesas Administrativas	0,00	0,00%
DEPRECIACIONES E AMORTIZACIONES	251,16	0,06%
OUTRAS DESPESAS	0,00	0,00%
<b>3. REVERSÃO DE RECURSOS PARA O PLANO DE BENEFÍCIOS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00%</b>
<b>4. OUTRAS DESPESAS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00%</b>

Descrição	Total	% Sobre o Total	Gestão Própria 1,14%	Gestão Terceirizada 98,86%
<b>DESPESAS ADM. COM CARTEIRA DE INVESTIMENTO</b>	<b>515.614,44</b>	<b>100,00%</b>	<b>5.862,80</b>	<b>509.751,63</b>
<b>DIRETAS</b>	<b>161.550,81</b>	<b>31,33%</b>	<b>5.862,80</b>	<b>155.688,01</b>
INVESTIMENTOS *	161.550,81	31,33%	5.862,80	155.688,01
<b>INDIRETAS</b>	<b>354.063,63</b>	<b>68,67%</b>	<b>0,00</b>	<b>354.063,63</b>
CUSTÓDIA	66.527,34	12,90%	0,00	66.527,34
CORRETAGENS	182,03	0,04%	0,00	182,03
TAXA DE ADMINISTRAÇÃO	178.878,53	34,69%	0,00	178.878,53
TAXA DE PERFORMANCE	0,00	0,00%	0,00	0,00
TAXA ANBIMA	4.931,44	0,96%	0,00	4.931,44
TAXA SELIC	14.353,96	2,78%	0,00	14.353,96
TAXA CETIP	31.852,34	6,18%	0,00	31.852,34
AUDITORIA	5.843,04	1,13%	0,00	5.843,04
OUTRAS TAXAS	51.494,94	9,99%	0,00	51.494,94

\* Conforme detalhamento no item 2 do quadro de despesas administrativas do plano de benefícios.